



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 101/2024

Relator: Vereador Jonas Campos de Lima

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, cujo objeto é dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 130,68 (cento e trinta reais e sessenta e oito centavos), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A presente proposição tem por objetivo a criação de dotação orçamentária específica a fim de ocorrer com saldos existentes em duas contas correntes do Fundo Municipal de Assistência Social, referentes a recursos de convênios federais, que precisam ser reprogramados a fim de serem utilizados neste exercício.

Nota-se que os recursos para atender a presente proposição serão advindos de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023, decorrente de repasses do Governo Federal.

Cumprido destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura de crédito adicional especial, fundamenta-se no inciso II do artigo 41 da Lei nº 4.320/64.

Ante o exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Assis, 27 de maio de 2024.

JONAS CAMPOS DE LIMA
Relator

